



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CACULÉ - BAHIA

Lei Federal nº8.069/90- ECA – Lei Municipal nº32/91
Resolução CMDCA nº 002/2024

Cria a Comissão Intersetorial do Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caculé/Bahia - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº32 de 12 de abril de 1991, após deliberação em reunião ordinária realizada em 06 de dezembro de 2024;

Resolve:

Art. 1º - Criar a Comissão Intersetorial do Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes, à Convivência Familiar e Comunitária, com a finalidade de elaborar o Plano Municipal e as Diretrizes da Política de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, a serem apresentados ao Conselho Municipal de Assistência Social de Caculé/Ba- CMAS e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caculé/Ba- CMDCA.

Art.2º - A Comissão será composta pelos representantes de cada Secretaria e entidade a seguir indicados:

- Andreia Borges Lima - CMDCA
- Maria Ivonete Curcino dos Santos – Sec. de Assistência Social e CMAS
- Sonia Regina Fernandes Pessoa - APAE
- Joseane Rebouças dos Santos – Sec. de Saúde

4



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CACULÉ - BAHIA

Lei Federal nº8.069/90- ECA – Lei Municipal nº32/91

- Maria Verônica dos Santos – Sec. de Educação e Cultura
- Diego Oliveira Bomfim – Sec. Adm. e Finanças
- Odenilson Mendes da Silva – Conselho Tutelar
- Maria Oneide Pereira de Oliveira – Pastoral da Criança

Apoio Técnico:

- Sonia Regina Fernandes Pessoa
- Suzelle Gomes Lima
- Miriam Lena Silva Freitas

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

Caculé – Bahia, 13 de fevereiro de 2024.

Maria da Glória Marques da Silva Alves Rios
Maria da Glória Marques da Silva Alves Rios

Vice- presidente CMDCA